



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 493
Em: 26 / 03 / 2024

AB

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar a Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 017/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 18.700,00
(DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS),
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- Projeto de Lei nº 018/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 315.000,00
(TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS),
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- Projeto de Lei nº 019/2024

PRORROGA O PRAZO DE
SUBSISTÊNCIA DE LEIS MUNICIPAIS E
AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DAS
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
AUTORIZADAS PELAS LEIS
PRORROGADAS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 26 de março de 2024.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal